



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 250 /2021

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, para implementar no município o atendimento eletrônico no *site* da Prefeitura para abertura de protocolos, reclamações e requerimentos.

JUSTIFICATIVA

O atendimento eletrônico já é adotado em diversos municípios e consiste em um sistema informatizado que possibilita que os cidadãos abram procedimentos de maneira eletrônica, juntem documentos e acompanhem toda a tramitação.

A adoção dessa forma de gerenciamento é um caminho natural na atualidade, especialmente pela necessidade de distanciamento social devido a pandemia. São diversas as vantagens que podemos obter com adoção do atendimento eletrônico, como por exemplo, economia pela quase extinção do uso do papel, encurtamento das distâncias, segurança (evita-se o extravio de documentos e até mesmo sua inutilização em decorrência de incêndios e roubos), facilidade para rastrear o setor que o protocolo se encontra, etc.

Assim, citamos o portal utilizado pela Prefeitura de Atibaia, de São Paulo, Campinas, que pode ser usadas como modelo.

Gabinete do Vereador E. M. P. do Município de Jaguariúna, 19 de abril de 2021.

a. VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Cópia conforme o original apresentado nesta edilidade em Sessão Ordinária de 20 de abril corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 22 de abril de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente